



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 517

Araporã – MG 29 de Outubro de 2019.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2019, às 08:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.459/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 066/2019, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de diversos secretarias e órgãos e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.** Aberta a sessão, apreendidos os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, (CNPJ: 28.843.702/0001-56), Endereço: AV JK, 372, SALA 02, ALTO DA BOA VISTA ITUMBIARA-GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alessandro Fonseca Souza, CPF n. 033.375.501-13, neste ato credenciada como EPP; a empresa **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP**, (CNPJ: 07.713.772/0001-10), com endereço na Rua 18, nº 192, Quadra 33, Lote 15 A 18, , Setor Santa Rita, na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Thulio Silva Inocência, inscrito no CPF n. 015.924.641-57, neste ato credenciada como EPP; a empresa **INDUPLASTIL-INDUSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA-ME**, (CNPJ: 03.660.688/0001-35), com endereço na Rua Milton Marchiori, nº 190, Bairro Setor Norte Industrial, na cidade de Ituiutaba/MG, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Gilson Maia Fernandes, inscrito no CPF n. 301.619.918-53, neste ato credenciada como ME; a empresa **JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI**, (CNPJ: 29.566.210/0001-23), com endereço na Rua Sumaré, nº 205, Bairro Nvno Horizonte, na cidade do Itumbiara/GO, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Michel Alves da Silva, inscrito no CPF n. 074.442836-05, neste ato credenciada como EPP; a empresa **WESI COMERCIAL LTDA**, (CNPJ: 86.672.029/0001-35), Endereço: AV. PROFESSORA MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA, 3600, BOM JESUS UBERLÂNDIA- MG, CEP: 38400746, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Thiago Nunes Leite, CPF n. 080.833.566-97, empresa neste ato credenciada como EPP. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes

Rua José Inácio Ferrão, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9888 - www.araporã.mg.gov.br



PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento, a empresa **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP**, apresentou a certidão do FGTS, certidão negativa municipal e o CNPJ com validade vencida, porém credenciada como EPP, solicitou a prerrogativa da LC 123, o que foi aceito pelo pregoeiro e sua comissão e demais licitantes presentes, abrindo-se o prazo de 05(cinco) dias para apresentação das novas certidões, sendo consideradas vencedoras as seguintes licitantes: Fornecedor vencedor a empresa **WESI COMERCIAL LTDA**(cnpj: 86.672.029/0001-35), no valor total do fornecedor: R\$ 61.864,00(Sessenta e Um mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), nos seguintes itens e valores: O item 0062969 - SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS RESIS, no valor de R\$ 61.864,000. Fornecedor vencedor a empresa **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**(cnpj: 07.713.772/0001-10) no valor total do fornecedor: R\$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) ns seguintes itens e valores: O item 0062586 - CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM PED, no valor de R\$ 460,000. Fornecedor vencedor a empresa **JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI**(cnpj: 29.566.210/0001-23), no valor total do fornecedor: R\$ 8.152,50(Oito mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) , no seguinte itens e valores: O item 0034087 - SACO PARA COLOCAR CACHORRO QUENTE, EM PLÁSTICO LIS, no valor de R\$ 2.646,000. O item 0040786 - BOBINA PLÁSTICO 16 X 30, no valor de R\$ 1.094,500. O item 0043641 - BOBINA DE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA 3 KG, TRANSPARENTE, no valor de R\$ 497,500. O item 0044424 - PAPEL FILME PVC PARA ENVOLVER E CONSERVAR ALIMENTO, no valor de R\$ 1.520,000. O item 0044431 - PRATO DESCARTAVEL, COM PADRÃO DE 1 QUALIDADE INMET, no valor de R\$ 1.192,000. O item 0048625 - BOBINA DE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA 5 KG, TRANSPARENTE, no valor de R\$ 822,500. O item 0059564 - CANUDO DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM,

Rua José Inácio Ferrão, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9888 - www.araporã.mg.gov.br



no valor de R\$ 390,000. Declaradas VENCEDORA(S) nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$70.476,50(Setenta mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro ADJUDICOU a(o)s licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(e)s. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vandeir Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

WESI COMERCIAL LTDA
(CNPJ: 86.672.029/0001-35)

HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP
(CNPJ: 07.713.772/0001-10)

CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
(CNPJ: 28.843.702/0001-56)

INDUPLASTIL - INDUSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA
(CNPJ: 03.660.688/0001-35)

JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI
(CNPJ: 29.566.210/0001-23)

Rua José Inácio Ferrão, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9888 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1304/2019

"Altera artigo da lei 1214/2017 que Institui no âmbito do Município de Araporã, o Programa de Recuperação, Assistência e Reinserção Social de Dependentes Químicos, denominado "RENSCER", e da outras providências."

Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Prefeita sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da lei 1.214/17 passa a ter a seguinte redação:

"mediante o pagamento de auxílio financeiro no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)"

Art. 2º - O parágrafo terceiro do artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

"durante a prestação de serviços comunitários, os beneficiários farão jus a uma cesta básica mensal, que será fornecida gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Araporã-MG."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Outubro de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 517

Araporã – MG 29 de Outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1305/2019

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA".

O Povo de Araporã-(MG), através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado do Patrimônio Público Municipal a área que é denominada Área Institucional da Quadra "B", Loteamento Residencial Madri, no total de 8.085,72 m², constante da Matrícula nº. 17558 do CRI da Comarca de Tupaciguara-(MG), com os seguintes limites e descrições:

QUADRA B

- Pela frente com a Rua 30	88,16m
E Chanfro	2,92 m
- Pela direita com a Avenida Vó Amélia	34,51 m
E Chanfro	8,47 m
- Pela esquerda com a Rua B	73,82 m
E Chanfro	2,83 m
-Pelo fundo com a Rodovia de acesso à Represa de Furnas	137,00 m
Área da Quadra "B"	8.085,72 m²

- O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra dentro da área olhando para a Rua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 2º - A presente desafetação é feita em virtude da mudança de destinação da área que estava reservada a implantação de área institucional, vez que o Município de Araporã- MG necessita de área para construção de casas do Programa Nascer do Sol.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Outubro de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br